

MÓDULO 05 - REALIZAÇÃO DA PROVA

É atribuição do Monitor de Prova Teórica seguir os seguintes procedimentos quanto à realização da prova:

1. Zelar para que o exame inicie no horário agendado.
2. Após verificação biométrica, solicitar que o candidato se sente em uma estação de prova e aguarde o início do exame.
3. Identificar-se aos candidatos e proceder às orientações iniciais de exame teórico.
4. Realizar a verificação biométrica de todos os candidatos presentes até a hora de início agendada, e aguardar o preenchimento do número de CPF por todos os candidatos para autorizar o início do exame teórico. Caso o candidato não saiba o número do seu CPF, o Monitor de Prova poderá ditá-lo. Os candidatos devem iniciar a prova no mesmo momento, evitando o acesso indevido à prova antes do término da identificação.
5. Informar o tempo máximo de 10 (dez) minutos permitido para inclusão do número do CPF para o candidato que tenha dificuldades no manuseio do equipamento de informática.
6. O exame teórico pode ser iniciado antes do horário previsto se todos os candidatos estiverem presentes e identificados. Enquanto houver ausência de candidato(s), é preciso aguardar o horário previsto para dar início ao exame. É importante evitar que o horário original da prova teórica seja descaracterizado.
7. A margem de antecedência na realização da prova teórica é de até 20 minutos.
8. Não permitir que candidatos que chegaram após o início do exame realizem a prova, a fim de não perturbar aqueles que já estão prestando o exame.

MANUAL DE EXAMES TEÓRICOS ELETRÔNICOS

V9 – PUBLICAÇÃO 26.05.2026

9. Garantir que os candidatos realizem a prova sem que estejam utilizando ou portando equipamentos eletrônicos, material de consulta ou com pertences pessoais sobre a mesa da estação de provas. Não pode estar sobre a estação ou estar utilizando celular, *tablet*, fones de ouvido do tipo “sem fio”, relógios inteligentes “*smartwatch*”, etc. É permitido que fique sobre a mesa o documento de identificação do candidato e garrafa transparente com água, caso o candidato necessite.
10. Os equipamentos eletrônicos dos candidatos devem estar desligados, para que não emitam sons durante a realização do exame. Não é permitido o manuseio de equipamentos eletrônicos após o início do exame.
11. Garantir que o candidato realize a prova sem utilizar acessórios e objetos pessoais que impeçam ou dificultem a sua visualização, por exemplo, toucas, chapéus, boné, capuz. É permitido o uso de máscara facial sanitária durante a prova, bem como adornos religiosos, sem o qual constrangeria o candidato, como quipá e véu muçulmano.
12. Prestar atenção, desde o início da identificação e durante todo o transcorrer do exame, à possível solicitação de ingresso do Supervisor do DetranRS na videoconferência, o que poderá ocorrer a qualquer tempo. A permissão para ingresso deve ser dada imediatamente.
13. Manter-se atento à comunicação com o Supervisor de forma remota, via *chat*, caso algum esteja acompanhando.
14. Devem permanecer na sala de provas apenas o Monitor de Prova Teórica e os candidatos agendados para o exame, sendo permitida, de forma excepcional, a entrada de um técnico de informática pelo tempo estritamente necessário, ou no máximo mais 1 (um) funcionário em treinamento.
15. Interromper a prova do candidato que estiver realizando consultas, utilizando aparelhos eletrônicos ou recorrendo a anotações. Efetuar o cancelamento do respectivo exame de forma imediata no sistema informatizado e conduzir o candidato à retirada da sala.
16. Manter-se presente na sala, durante todo o exame, até que o último candidato conclua a prova, salvo motivos de força maior, sendo permitida a substituição de outro Monitor de Provas para acompanhamento.
17. Quando da conclusão da prova teórica eletrônica pelo candidato, verificar na tela da PTE e no Sistema informatizado se consta como concluída, antes de liberá-lo para sair da sala.